



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 739

IPIRANGA, 20 DE NOVEMBRO DE 2018

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 440
De 14 de novembro de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e
Considerando a Lei municipal n.º 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o requerimento da servidora,

RESOLVE

Conceder servidora **ISIS GOMES DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 19 de novembro de 2018 a 16 de fevereiro 2019, referente ao período aquisitivo de 2004/2009.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquite-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 442
De 14 de novembro de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e
Considerando a Lei municipal n.º 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o Ofício nº 759/2018 da Secretaria Municipal Saúde,

RESOLVE

Conceder ao servidor **BRUNO MATEUS MOREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 03 de dezembro de 2018 a 02 de março 2019, referente ao período aquisitivo de 2012/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquite-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 441
De 14 de Novembro de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e
Considerando o requerimento do servidor protocolado no Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE

Conceder a servidora **ELIZELMA DE ANDRADE SOARES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, o Adicional Quinquênio de 5% (cinco por cento) sobre os vencimentos básicos, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo serviço nesta Municipalidade em 02 de julho de 2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquite-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 443
De 14 de novembro de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e
Considerando a Lei municipal n.º 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o Ofício nº 744/2018 da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE

Conceder a servidora **JOANA DARC CORREIA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Odontologia, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 03 de dezembro de 2018 a 02 de março 2019, referente ao período aquisitivo de 2012/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquite-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 739

IPIRANGA, 20 DE NOVEMBRO DE 2018

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 445
De 19 de novembro de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 e
Considerando o Ofício n.º 359/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

NOMEAR

A servidora **ELENICE APARECIDA LACHINSKI MULINARI**, como coordenadora de Educação Especial, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Professora.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 022/2018

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, pelo presente Edital, **CONVOCA** os candidatos aprovados, abaixo relacionados, referente ao Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público n.º 001/2017, homologado de acordo com o Edital de Homologação da Classificação Final n.º: 007/2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 02 (dois) dias contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao desta publicação, para tratar de assuntos inerentes a sua admissão, conforme segue abaixo:

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

5º Emanuely Joana Franco de Almeida Kosman

Cargo: PROFESSOR

3º Debora Monalisa Ribeiro

Art. 2º. Os candidatos acima relacionados deverão comparecer munidos de todos os documentos relacionados, a saber:

- Ter à data da posse idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde física e mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis e,
- Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto aos acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais (**CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS**);
- Número de conta corrente Banco Itaú;
- Apresentar original e entregar fotocópias dos documentos:

- Cédula de identidade (RG) (02 vias);

- Certidão de nascimento ou casamento do candidato;

- Certidão de nascimento dos filhos menores;

- Caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos;

- Cadastro de Pessoa Física - CPF (02 vias);

- Título de eleitor e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido à justificação na forma da lei;

- PIS/PASEP;

- Se do sexo masculino, apresentar quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Escolaridade e Habilitação Legal, validado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura se for cargo de professor.

Art. 3º. A não apresentação dos documentos exigidos, no prazo estabelecido no artigo 1º, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Ipiranga, em 19 de novembro de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 446
De 19 de novembro 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e
Considerando o requerimento da servidora, datado de 09/11/2018,

RESOLVE

Transferir a servidora **MARIA FERNANDA ORLONSKI TRAUT**, ocupante do cargo de provedor efetivo de professora, para prestar seus serviços junto a Escola Rural Municipal de São José.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 739

IPIRANGA, 20 DE NOVEMBRO DE 2018

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 166/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de sementes de braquiária e aveia preta, com recursos advindos do Termo de Convênio nº. 277/2017 - SEAB

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 144/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 03/12/2018, às 10:30 horas, (horário de Brasília) no portal www.bll.org.br, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 166/2018.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/Pr e no site: www.ipiranga.pr.gov.br e www.bll.org.br.

Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/ME) nome (CPF/ME), endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 19 de novembro de 2018.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPIRANGA

RESOLUÇÃO nº 07 /2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPIRANGA - PR, no uso de suas atribuições e considerando a plenária 309, realizada no dia 04/09/2018,

DELIBERA

Art.1º - APROVAR a Prestação de Contas parcial (1º semestre de 2018) do recurso da modalidade AFAI - Atenção às famílias dos Adolescentes Internados por medidas sócioeducativa em conformidade com a deliberação nº 082/2015 - CEDCA/PR

Art 2º - APROVAR o saldo superior a 30% na conta, conforme justificativa apresentada na plenária realizada dia 04/09/2018.

Ipiranga, 19 de outubro de 2018.

Atenciosamente

Fabiane Klazura Rosas
Presidente do CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
Estado do Paraná

Decreto nº 76/2018 de 19/11/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.774,00 (três mil setecentos e setenta e quatro reais).

O Prefeito Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2522/2017 de 15/12/2017, artigo 6º.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 3.774,00 (três mil setecentos e setenta e quatro reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Esportes	
11.001.27.812.0021.2.064.	Manutenção da Atividade do Desporto e Lazer	
313 - 3.3.90.31.00.00	01000 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.546,50
11.001.27.812.0021.2.065.	Investimento, Transferências e Convênios do Esporte e Lazer	
319 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.227,50
Total Suplementação:		3.774,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Esportes	
11.001.27.812.0021.2.063.	Gestão da Secretaria de Esportes	
307 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	924,00
308 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	109,88
11.001.27.812.0021.2.064.	Manutenção da Atividade do Desporto e Lazer	
312 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	512,62
11.001.27.812.0021.2.065.	Investimento, Transferências e Convênios do Esporte e Lazer	
318 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.227,50
Total Redução:		3.774,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 739

IPIRANGA, 20 DE NOVEMBRO DE 2018

PÁGINA - 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 447
De 19 de novembro de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e, Considerando a Lei Orgânica do Município em seu artigo 89, II, letra "a", de acordo com o Artigo 67, da Lei Federal n.º 8666/93, de 21/06/1993,

RESOLVE

I – Designar o servidor **DIOGO CÉSAR SCHEIFER**, portador da CIRG n.º 9.402.055-7 /PR e CPF nº 048.359.069-00 como Gestor de Convênio a ser celebrado com a Secretaria da Agricultura para Aquisição de Implementos Agrícolas;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal